

Investimentos do BNB no RN superam R\$ 2,23 bi em 2020

« APLICAÇÕES » Do total, R\$ 1,77 bilhão foi aplicado por meio do FNE. Foram 26,5 mil operações beneficiando diversos setores da economia

No Rio Grande do Norte, o Banco do Nordeste investiu cerca de R\$ 2,23 bilhões em 2020. Desse montante, R\$ 1,77 bilhão foi por meio do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE), correspondendo ao total de 26,5 mil operações. Especificamente no âmbito do Crediamigo, as contratações no Estado somaram R\$ 516,1 milhões, equivalentes a 165,2 mil desembolsos, enquanto no Agroamigo, chegaram a R\$ 111,3 milhões, para 21,4 mil operações.

As aplicações globais do Banco do Nordeste alcançaram, em 2020, na posição do último dia 13 de outubro, R\$ 30 bilhões, correspondentes a 3,7 milhões de operações. Do valor total investido na área de atuação do BNB, que abrange os nove estados da Região e o norte de Minas Gerais e do Espírito Santo, R\$ 20,3 bilhões são recursos oriundos do principal funding da Instituição, o Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE), por meio do qual foram contratadas 475 mil operações.

Segundo o presidente do BNB, Romildo Rolim, "apesar da crise sanitária e das limitações impostas pelo cenário complexo, o Banco do Nordeste, seguindo as orientações do Governo Federal, conseguiu trabalhar na ponta, ficando ao lado dos empreendedores em um momento difícil e de muitos desafios, como manter as empresas com saúde financeira e garantir o emprego da população". Rolim acrescentou que "nosso compromisso é aplicar todo o orçamento até o final do ano".

Os investimentos na economia regional beneficiaram os se-



Presidente do BNB, Romildo Rolim, afirma que apesar da crise banco conseguiu apoiar empreendedores

ttores de Comércio e Serviços, com R\$ 6,1 bilhões, para o total de 34,9 mil operações; Rural, com R\$ 4,2 bilhões, equivalentes a 153 mil operações; Industrial, com R\$ 1,5 bilhão, correspondentes a 4,1 mil operações; Turismo, com R\$ 405,4 milhões, para 1,7 mil operações; e Agroindústria, com R\$ 386 milhões aplicados em 330 operações. Na Infraestrutura, as aplicações somaram R\$ 4,6 bilhões.

O Semiárido, região estratégica na programação do FNE, recebeu investimentos no valor de R\$ 10,6 bilhões, no período, superior a 50% do total de recursos aplicados pelo Fundo Constitucional na área de atuação do Banco. Em termos de operações contratadas nesta região específica, foram 351 mil operações, equivalentes a 73,9% do total contratado em todas regiões.

Apoio aos pequenos

Na performance dos dez primeiros meses de 2020, o segmento de micro e pequenas empresas (MPE) destaca-se com incremento de 26,6% nas aplicações em comparação com igual período do exercício anterior. Foram R\$ 3,7 bilhões contratados para um total de 46,6 mil operações. O Crediamigo do Banco do Nordeste, maior programa de microfinança urbana da América do Sul, contratou, até 13 de outubro deste ano, R\$ 8,6 bilhões (incluindo R\$ 1 bilhão oriundo do FNE), registrando crescimento de 3,4% em relação a igual período de 2019. No total, o programa somou 3,2 milhões de operações, beneficiando empreendedores informais e microempreendedores individuais (MEI).

Já o Agroamigo, programa de microfinança rural do Banco do Nordeste, aplicou R\$ 2,1 bilhões, para o total de 410,9 mil opera-

ções, enquanto o Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf) isoladamente financiou R\$ 383,3 milhões, minimizando os efeitos da crise sanitária no campo.

FNE Emergencial

No âmbito do programa FNE Emergencial, lançado pelo Governo Federal em abril para minimizar os efeitos da pandemia na economia regional, o Banco do Nordeste contratou os R\$ 3 bilhões previstos para investimento e capital de giro em socorro às empresas e empreendedores, localizados nos municípios em que foi decretado estado de emergência. A linha emergencial teve toda a meta aplicada, com taxas de 2,5% ao ano e carência até 2021. Além disso, o Banco suspendeu as parcelas, ampliando o prazo de pagamento dos financiamentos contratados antes da pandemia.

« MEDIDAS »

Brasil e Estados Unidos fecham pacote comercial

Faltando menos de um mês para a eleição presidencial americana, Brasil e Estados Unidos devem assinar na próxima segunda-feira (19) um pacote de medidas para acelerar e desburocratizar o comércio entre os dois países. De acordo com fontes da área econômica, deverão ser firmados três acordos: de facilitação de comércio, boas práticas regulatórias e anticorrupção.

O anúncio deve ocorrer em um evento virtual com participação do presidente Jair Bolsonaro, de representantes do Escritório do Representante de Comércio dos EUA (USTR, na sigla em inglês) e de bancos de desenvolvimento americanos.

Longe de ser um acordo de livre comércio - como o ministro da Economia, Paulo Guedes, chegou a anunciar no ano passado -, o conjunto de medidas está sendo considerado pelo governo brasileiro como base para um entendimento mais amplo, a ser futuramente discutido entre os países. O Brasil desejava a assinatura o mais rápido possível, diante do risco de Bolsonaro perder o aliado de primeira hora Donald Trump, que concorre à reeleição e está atrás do candidato democrata Joe Biden nas pesquisas de intenção de voto. Para o vice-presidente da Câmara Americana de Comércio (Amcham), Abrão Árabe Neto, o acordo cobrirá temas importantes para facilitar e impulsionar negócios entre os dois países.

Paulo Guedes afirma que poderá desistir da nova CPMF

« ECONOMIA » Ministro disse que imposto sobre as transações digitais, nos moldes da CPMF, só seria criado se fosse para desonerar a folha

O ministro da Economia, Paulo Guedes, disse ontem que pode desistir da criação de um novo imposto sobre transações digitais, nos moldes da antiga CPMF. Em entrevista à CNN, ele afirmou que o novo imposto não bancará o Renda Cidadã, programa em estudo para substituir o Bolsa Família, "de jeito nenhum".

"Não tem aumento de imposto, não existe aumento de imposto", afirmou. "A mídia, por exemplo, quer desonerar a folha, não quer? Esse imposto só entraria se fosse para desonerar [a folha salarial]. Talvez nem precise, talvez eu desista." O vice-presidente da República, Hamilton Mourão, admitiu a possibilidade de o governo deixar o programa Renda Cidadã, em estudo para implantação em 2021, fora do teto de gastos - regra que proíbe o governo de aumentar as despesas além da inflação.

Em entrevista a jornalistas no Palácio do Planalto, Mourão foi questionado sobre a sinalização da agência de classificação de risco Moody's de que pode reduzir a nota de crédito se o País não avançar em sua agenda de ajustes fiscais neste ano ou início de 2021.

A agência espera a manutenção do teto de gastos, apontada como a principal âncora fiscal das contas públicas federais, responsável por trazer a dívida pública para uma trajetória sustentável, antes da pandemia, e retomar a confiança dos investidores. O governo ainda não en-



Paulo Guedes: imposto, se criado, não bancará o Renda Cidadã

Nono tem aumento de imposto, não existe aumento de imposto. Esse imposto só entraria se fosse para desonerar [a folha]. Talvez nem precise, talvez eu desista."

PAULO GUEDES
Ministro da Economia

controu uma fórmula para tirar o programa social do papel e financiar uma renda básica para famílias carentes em 2021.

"Depende da forma como

construído. Se for construído em comum acordo, obviamente, tem de ser com o Congresso, que representa a sociedade como um todo, não vejo problema nenhum também", disse Mourão quando questionado sobre o Renda Cidadã fora do teto de gastos.

Reformas

O vice-presidente avaliou que dificilmente alguma reforma econômica avançará no Congresso Nacional neste ano, em função das eleições municipais de novembro e de poucos dias restantes na agenda legislativa após as disputas nas cidades. Na fila de espera estão a administrativa, que prevê mudanças na forma como os servidores são contratados, promovidos e demitidos, e a reforma tributária, que almeja uma simplificação nos impostos.

« AVANÇO »

Prévia do PIB do Banco Central tem a quarta alta consecutiva e vai a 1,06% em agosto

Após a forte retração nos meses de março e abril, em meio à pandemia de covid-19, a atividade econômica brasileira apresentou o quarto mês consecutivo de alta. O Banco Central informou ontem que seu Índice de Atividade (IBC-Br) subiu 1,06% em agosto ante julho, na série já livre de influências sazonais, uma espécie de "compensação" para comparar períodos diferentes. Em julho, o avanço havia sido de 3,71% (dado revisado). De julho para agosto, o índice de atividade passou de 132,64 pontos para 134,05 pontos na série dessazonalizada. Esse é o maior patamar desde fevereiro deste ano (139,92 pontos). A alta do IBC-Br ficou dentro do intervalo projetado pelos analistas do mercado financeiro consultados pelo Projeções Broadcast, que esperavam resultado entre 0,90% e 3,44% (mediana em 1,70%). Na comparação entre os meses de agosto de 2020 e agosto de 2019, houve baixa de 3,92% na série sem ajustes sazonais.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE/RN
TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2020

O Presidente da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Monte Alegre/RN torna público a quem interessar que estará realizando no dia **30 de outubro de 2020, às 09:00 horas**, na sala de licitações da Prefeitura Municipal, a Licitação - TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2020, Tipo "Menor Preço Global" objetivando a contratação de empresa do ramo pertinente para execução das obras de Pavimentação asfáltica de diversas ruas no município de Monte Alegre/RN. O Edital encontra-se disponível na Av. Juvenal Lamartine, 33, - Centro - Monte Alegre/RN, no horário das 08:00 às 13:00 horas, de segunda a sexta-feira. E-mail: licitacao@montealegre.m.gov.br. Devido a Pandemia de Coronavírus (COVID-19) estaremos obedecendo ao Decreto Municipal 033/2020 publicado em 01 de outubro de 2020 onde em seu Art. II destaca: II - O atendimento presencial do público externo no âmbito das Secretarias Municipais, Fundação e Autarquias, privilegiando os atendimentos prestados por meio eletrônico (e-mail corporativo da respectiva Secretaria disposto no site: <https://montealegre.m.gov.br/> e e-mail: gabinete@montealegre.m.gov.br) ou telefônico (3276-4000), podendo os respectivos titulares dispor sobre eventuais exceções. Portanto pedidos de edital, dúvidas e esclarecimentos estaremos respondendo através do telefone 84 32764000 e e-mail: licitacao@montealegre.m.gov.br.

Monte Alegre/RN, em 16 de outubro de 2020
RAPHAEL TADEU XAVIER DE ABREU
Presidente

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
JUÍZO DE DIREITO DA 3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE NATAL
Rua Dr. Lauro Pinto, 315 - 7º andar - Lagoa Nova - Natal - RN - CEP 59064-165

EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO: 20 (vinte) DIAS

A doutora Daniella Paraiso Guedes Pereira, Juíza de Direito da 3ª Vara Cível desta Comarca de Natal/RN, na forma da lei etc.

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, pelo prazo de 20 (vinte) dias, que, pelo presente, fica CITADA(a) LIDER LIMPEZA URBANA LTDA. CNPJ: 10.317.529/0001-97, atualmente em lugar incerto e não sabido, bem como a quem mais interessar possa, por todos os atos e termos da Ação de MONITÓRIA (40) nº 083453-05/2016.8.20.5001, proposta por LAMPADINHA MATERIAIS ELETRICOS LTDA contra LIDER LIMPEZA URBANA LTDA, cuja cópia inicial encontra-se nesta Secretaria à disposição dos interessados, para, querendo, APRESENTAR A DEFESA QUE TIVER, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, ciente que não o fazendo dentro do prazo estabelecido, se presumirão aceitos por verdadeiros os fatos articulados pelo(a) autor(a) (art. 344, CPC), sob pena de revelia, ocasião em que será nomeado curador especial (art. 257, inciso IV, CPC). DADO E PASSADO nesta cidade de Natal, capital do Estado do Rio Grande do Norte, aos 21 de julho de 2020. Eu, EMILSON INACIO SANTIAGO, Auxiliar Técnico da 3ª Vara Cível, digitei e vai assinado p e l a M M ' . Ju í z a .

Daniella Paraiso Guedes Pereira
Juíza de Direito
(Documento assinado digitalmente na forma da Lei nº 11.416/06)

Assinado eletronicamente por: DANIELLA PARAISO GUEDES PEREIRA - 22/07/2020 15:25:49
<https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=200722152549658000055551499>
Número do documento: 200722152549658000055551499

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
3ª Vara da Comarca de Assu
RUA DR. LUIZ CARLOS, 230, Fórum da Justiça Estadual, NOVO HORIZONTE, AÇU - RN - CEP: 59650-000

EDITAL DE CITAÇÃO
COM PRAZO DE 20 (vinte) DIAS

O(A) Doutr(a) MARIVALDO DANTAS DE ARAUJO, Juiz de Direito da 3ª da Vara desta Comarca, na forma da lei e no uso de suas atribuições, etc.

FAZ SABER, para conhecimento público, que tramita por esta e sua Secretaria a Ação de PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL (7), processo de nº 0800013-96.2019.8.20.5100, proposta por Companhia Energética do Rio Grande do Norte - COSEN contra JARDIM DO VALE ASSU EMPREENDIMENTO LTDA, tendo sido determinada a CITAÇÃO dos RÉUS EM LUGAR INCERTO E OS EVENTUAIS INTERESSADOS, para

FINALIDADE: Responder a ação no prazo de quinze (15) dias a contar da fluência do prazo do edital, sob pena de revelia.

ADVERTÊNCIA: Se o réu não contestar a ação, será considerado revel e presumir-se-ão verdadeiras as alegações de fato formuladas pelo autor (art. 344 do CPC/2015). Em caso de revelia, será nomeado curador especial.

DADO E PASSADO nesta Comarca de Assu, Estado do Rio Grande do Norte, aos 08/09/2020. Eu, digitei, [Waldir Tavares da Silva], [Chefe de Secretaria], conferi e assino.

Assu/RN, 8 de setembro de 2020.
MARIVALDO DANTAS DE ARAUJO
Juiz de Direito
(documento assinado digitalmente na forma da Lei nº 11.419/06)

Assinado eletronicamente por: MARIVALDO DANTAS DE ARAUJO - 08/09/2020 19:49:00
<https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2008081949002720000057160996>
Número do documento: 2008081949002720000057160996

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
OFÍCIO ÚNICO DE NOTAS E DE REGISTRO
Avenida Tenente Antônio de Medeiros, 173, centro
SÃO JOÃO DO SABUGI - RN - CEP: 59310-000
Fone: (84) 3425-2305 / 349817-124
E-mail: oficiounico.sjs@hotmail.com

EDITAL DE LOTEAMENTO

EDINEUSA MARIA DE ARAÚJO FIGUEIRÊDO, Oficiala do Registro Imobiliário da Comarca de São João do Sabugi/RN e Termo Judiciário de Ipuera/RN.

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que a **AGATÊ ENGENHARIA LTDA - ME** (CNPJ nº 14.683.033/0001-98), pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Doutor Firmiro, nº 107, andar 11, sala 01, centro, Patos/PB, CEP: 58700-070, depositou nesta Serventia os documentos exigidos pelo art. 18 da Lei Federal nº 6.766/1979, para o registro de um loteamento denominado "NOVA IPUERA", destinado a uma zona residencial e/ou comercial, e que se acha localizado no perímetro urbano da cidade de Ipuera/RN, conforme plano, planta e memoriais descritivos, devidamente aprovados pela Prefeitura Municipal do Município de Ipuera/RN e pelo IDEMA/RN, por meio da Licença de Instalação e Operação nº 2014-075530/TEC/LS-0179, de 23/11/2015, validade: 23/11/2020. O Projeto compreende uma área total de **83.000,00m²**, da gleba oriunda da Matrícula nº **1562**, datada de 17/07/2020, deste Registro Imobiliário e está dentro do roteiro fornecido pelo profissional responsável:

E, para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se este edital que será publicado em jornal de grande circulação e no lugar de costume neste Ofício de Registro, por três dias consecutivos, podendo o registro ser impugnado no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação, e não havendo impugnação de terceiros, SERÁ FEITO O REGISTRO. São João do Sabugi/RN, 8 de outubro de 2020. Eu, Edineusa Maria de Araújo Figueirêdo - Oficiala do Registro de Imóveis, que o fiz digitar e subscrevi.